

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo nº 885, de 30 de agosto de 2005, Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, na Instrução Normativa nº 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa nº 6, de 16 de maio de 2005, na Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, na Instrução Normativa nº 41, de 1º de julho de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.011978/2010-57, resolve:

Art. 1º Estabelecer os requisitos fitossanitários para a importação de sementes, de diferentes espécies, destinadas à propagação, constantes dos Anexos de I a L, desta Instrução Normativa, produzidas nos respectivos países.

Art. 2º Os envios dos produtos especificados nos Anexos constantes desta Instrução Normativa deverão estar acompanhados de Certificado Fitossanitário - CF ou Certificado Fitossanitário de Reexportação - CFR, emitidos pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF do país exportador, com as seguintes Declarações Adicionais (DAs):

I - DA1: o envio se encontra livre de pragas quarentenárias ausentes para o Brasil;

II - DA2: o envio foi tratado com ... (especificar o produto, dose ou concentração, temperatura e tempo de exposição), para o controle de artrópodes quarentenários ausentes para o Brasil, sob supervisão oficial; e

III - DA15: o envio encontra-se livre de plantas daninhas, vírus, bactérias, fungos e nematóides, quarentenários ausentes para o Brasil, de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório nº... (indicar o número da análise).

Parágrafo único. Para as pragas quarentenárias ausentes no Brasil que estão associadas ao produto, porém não presentes no país de origem, pode-se fazer constá-las no CF ou CFR, indicando o seu nome e o país, na forma da Declaração Adicional DA8: "a(s) praga(s) é(são) praga(s) quarentenária(s) para (país) e constam da lista de pragas quarentenárias".

Art. 3º As partidas de sementes importadas de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa serão inspecionadas no ponto de ingresso (Inspeção Fitossanitária - IF) e terão amostras coletadas e enviadas para análise fitossanitária, em laboratórios oficiais ou credenciados, ou para análise quarentenária em estações de quarentena credenciadas.

Parágrafo único. Os custos do envio das amostras, bem como os custos das análises, serão com ônus para o interessado, que ficará responsável pelo restante da partida, não podendo comercializar nem plantar o produto até a conclusão dos exames e emissão dos respectivos laudos de liberação.

Art. 4º Caso seja interceptada praga quarentenária, ou praga sem registro de ocorrência no Brasil, nas partidas importadas citadas no art. 3º desta Instrução Normativa, deverão ser adotados os procedimentos dispostos no [Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934](#).

Parágrafo único. Ocorrendo a interceptação que trata o caput deste artigo, a ONPF do país de origem será notificada e a ONPF do Brasil poderá suspender as importações até a conclusão da Análise de Risco de Pragas.

Art. 5º No caso do não cumprimento das exigências estabelecidas nesta Instrução Normativa, o produto

não será internalizado.

Art. 6º A ONPF do país de origem deverá comunicar à ONPF do Brasil qualquer ocorrência de nova praga em seu território.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

ANEXO I

Espécies de sementes de origem da África do Sul para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium fistulosum
Alho-porró	Allium porrum
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Brócolis	Brassica oleracea var. itálica
Melão	Cucumis melo
Funcho	Foeniculum vulgare
Pinus	Pinus taeda

ANEXO II

Espécies de sementes de origem da Alemanha para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum houstonianum
Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Ammi	Ammi majus
Aneto	Anethum graveolens
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Estragão	Artemisia dracunculus
Aspargo	Asparagus asparagoides
Aspargo-pluma	Asparagus densiflorus
Aspargo	Asparagus myriocladus
Aspargo	Asparagus officinalis
Aspargo	Asparagus plumosus
Asteriscus	Asteriscus maritimus
Begônia	Begonia semperflorens
Begônia	Begonia tuberous
Bellis	Bellis perennis
Bupleuro	Bupleurum griffithii
Calêndula	Calendula officinalis

Campânula	Campanula médium
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Vinca	<i>Catharanthus roseus</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum multicaule</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum parthenium</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum spp.</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Eucalyptus silverdollar	<i>Eucaliptus cinérea</i>
Eucalyptus silverdollar	<i>Eucaliptus polyanthème</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Statice	<i>Limonium latifolium</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Lobélia	<i>Lobelia speciosa</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>
Lupinus	<i>Lupinus polyphyllus</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Camomila	<i>Matricaria chamomilla</i>
Melissa	<i>Melissa officinalis</i>
Molucela	<i>Molucella laevis</i>
Manjericão	<i>Ocimum basilicum</i>
Estrela-do-Egito	<i>Pentas lanceolata</i>
Petúnia	<i>Petunia spp.</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Prímula	<i>Primula obconica</i>
Margarida	<i>Rudbeckia hirta</i>
Sálvia	<i>Salvia farinácea</i>
Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>
Espinafre	<i>Spinacea oleracea</i>
Tagetes	<i>Tagetes erecta</i>
Tagetes	<i>Tagetes spp.</i>
Amor-perfeito	<i>Viola wittrockiana</i>
Zinnia	<i>Zinnia elegans</i>

ANEXO III

Espécies de sementes de origem da Argentina para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	<i>Ageratum houstonianum</i>
Boca-de-leão	<i>Antirrhinum majus</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>

Vinca	Catharanthus roseus
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa
Coleus	Coleus blumei = Solenostemon scutellarioides
Coentro	Coriandrum sativum
Dália	Dahlia pinnata = Dahlia variabilis
Gazânia	Gazania rigens = Gazania splendens
Gomphrena	Gomphrena globosa
Alyssum	Lobularia maritima = Alyssum maritimum
Alpiste	Phalaris canariensis
Phlox	Phlox drummondii
Onze-horas	Portulaca grandiflora
Prímula	Primula acaulis
Prímula	Primula obconica
Margarida	Rudbeckia hirta
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Gloxínia	Sinningia speciosa
Berinjela	Solanum melongena
Tagetes	Tagetes pátula
Amor-perfeito	Viola tricolor
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO IV

Espécies de sementes de origem da Austrália para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Aipo	Apium graveolens
Grama	Axonopus affinis
Beterraba	Beta vulgaris
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Canola	Brassica napus
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Brócolis	Brassica oleracea var. itálica
Chicória	Cichorium endívia
Almeirão	Cichorium intybus
Coentro	Coriandrum sativum
Grama-bermuda	Cynodon dactylon
Cenoura	Daucus carota
Milheto	Echinochloa utilis = Echinochloa esculenta
Funcho	Foeniculum vulgare
Algodão	Gossypium spp.
Alface	Lactuca sativa
Lentilha	Lens esculenta
Alfafa	Medicago sativa
Sorgo	Sorghum bicolor
Trevo	Trifolium resupinatum
Trevo	Trifolium spp.
Milho	Zea mays

ANEXO V

Espécies de sementes de origem da Bolívia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Alho-porró	<i>Allium porrum</i>
Amendoim forrageiro	<i>Arachis pintoi</i>

ANEXO VI

Espécie de semente de origem da Bulgária para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>

ANEXO VII

Espécies de sementes de origem da Canadá para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Canola	<i>Brassica napus</i>
Alfafa	<i>Medicago sativa</i>
Alpiste	<i>Phalaris canariensis</i>

ANEXO VIII

Espécies de sementes de origem do Chile para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebolinha	<i>Allium schoenoprasum</i>
Aipo	<i>Apium graveolens</i>
Aveia	<i>Avena sativa</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea var. botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea var. capitata</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea var. italica</i>
Chicória	<i>Cichorium endivia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abóbora	<i>Cucurbita moschata</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>

ANEXO IX

Espécies de sementes de origem da China para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme

especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	<i>Ageratum mexicanum</i>
Cebolinha	<i>Allium schoenoprasum</i>
Aneto	<i>Anethum graveolens</i>
Boca-de-leão	<i>Antirrhinum majus</i>
Absinto	<i>Artemisia absinthium</i>
Estragão	<i>Artemisia dracunculus</i>
Bellis	<i>Bellis perennis</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea var. botrytis</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Campânula	<i>Campanula médium</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i>
Mamão	<i>Carica papaya</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i> <i>Chrysanthemum coronarium</i> <i>Chrysanthemum multicaule</i>
Chicória	<i>Cichorium endívia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i> <i>Cineraria marítima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Abóbora	<i>Cucurbita máxima</i>
Abóbora	<i>Cucurbita maxima</i> x <i>C.moschata</i>
Abóbora	<i>Cucurbita moschata</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Morango ornamental	<i>Fragaria vesca</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Anis estrelado	<i>Illicium verum</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Lavatera	<i>Lavatera trimestris</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Linaria	<i>Linaria maroccana</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Goivo	<i>Matthiola incana</i>
Melissa	<i>Melissa officinalis</i>
Hortelã	<i>Mentha piperita</i>
Bela-da-noite	<i>Mirabilis jalapa</i>
Nemésia	<i>Nemesia strumosa</i>
Manjericão	<i>Ocimum basilicum</i>
Painço	<i>Panicum miliaceum</i>
Petúnia	<i>Petunia x hibrida</i>
Onze-horas	<i>Portulaca grandiflora</i>

Rabanete	<i>Raphanus sativus</i> = <i>Raphanus acanthiformis</i>
Palmeira ráfia	<i>Rhapis excelsa</i>
Segurelha	<i>Satureja hortensis</i>
Tagetes	<i>Tagetes pátula</i>
Verbena	<i>Verbena hybrida</i>
Amor-perfeito	<i>Viola cornuta</i>
Amor-perfeito	<i>Viola tricolor</i>
Amor-perfeito	<i>Viola wittrockiana</i>
Zinnia	<i>Zinnia elegans</i>

ANEXO X

Espécie de semente de origem da Cingapura para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>

ANEXO XI

Espécies de sementes de origem da Dinamarca para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	<i>Ageratum houstonianum</i>
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Cebolinha	<i>Allium fistulosum</i>
Alho-porró	<i>Allium porrum</i>
Cebolinha	<i>Allium schoenoprasum</i>
Aneto	<i>Anethum graveolens</i>
Cerefólio	<i>Anthriscus cerefolium</i>
Boca-de-leão	<i>Antirrhinum majus</i>
Aipo	<i>Apium graveolens</i>
Agrião	<i>Barbarea verna</i>
Begônia	<i>Begonia semperflorens</i>
Begônia	<i>Begonia tuberosa</i>
Bellis	<i>Bellis perennis</i>
Beterraba	<i>Beta vulgaris</i>
Acelga	<i>Beta vulgaris var. cicla</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris var. pekinensis</i>
Couve	<i>Brassica oleracea var. acephala</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea var. botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea var. capitata</i>
Couve-rábano	<i>Brassica oleracea var. gongylodes</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea var. italica</i>
Nabo	<i>Brassica rapa</i>
Brovália	<i>Browallia speciosa</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Vinca	<i>Catharanthus roseus</i>

Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Centaurea	<i>Centaurea cyanus</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum carinatum</i> <i>Chrysanthemum coronarium</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum paludosum</i>
Chicória	<i>Cichorium endivia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Cinerária	<i>Cineraria cruenta</i>
Cinerária	<i>Cineraria marítima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Coleus	<i>Coleus blumei</i> = <i>Solenostemon scutellarioides</i>
Esporinha	<i>Consolida ambigua</i>
Coreopsis	<i>Coreopsis tinctoria</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Dália	<i>Dahlia</i> spp.
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Rúcula	<i>Eruca sativa</i>
Lisianto	<i>Eustoma grandiflorum</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Gérbera	<i>Gerbera jamesonii</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Gypsófila	<i>Gypsophila elegans</i>
Gypsófila	<i>Gypsophila muralis</i>
Gypsófila	<i>Gypsophila paniculata</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Ervilha-de-cheiro	<i>Lathyrus odoratus</i>
Lavanda	<i>Lavandula angustifolia</i>
Agrião	<i>Lepidium sativum</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Camomila	<i>Matricaria chamomilla</i>
Goivo	<i>Matthiola incana</i>
Bela-da-noite	<i>Mirabilis jalapa</i>
Orégano	<i>Origanum vulgare</i>
Papoula	<i>Papaver nudicaule</i>
Papoula	<i>Papaver orientale</i>
Salsa	<i>Petroselinum crispum</i>

Petúnia	<i>Petunia grandiflora</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Erva-doce	<i>Pimpinella anisum</i>
Onze-horas	<i>Portulaca grandiflora</i>
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>
Prímula	<i>Primula vulgaris</i>
Rabanete	<i>Raphanus sativus</i> = <i>Raphanus acanthiformis</i>
Sálvia	<i>Salvia farinácea</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>
Scabiosa	<i>Scabiosa atropurpurea</i>
Senécio	<i>Senecio cinerária</i>
Berinjela	<i>Solanum melongena</i>
Espinafre	<i>Spinacea oleracea</i>
Tagetes	<i>Tagetes erecta</i>
Tagetes	<i>Tagetes pátula</i>
Espinafre	<i>Tetragonia tetragonoides</i>
Tomilho	<i>Thymus vulgaris</i>
Capuchinha	<i>Tropaeolum majus</i>
Amor-perfeito	<i>Viola tricolor</i>
Zinnia	<i>Zinnia elegans</i>

ANEXO XII

Espécies de sementes de origem da Egito para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Hortelã	<i>Mentha piperita</i>
Manjerona	<i>Origanum majorana</i>
Salsa	<i>Petroselinum crispum</i>

ANEXO XIII

Espécies de sementes de origem da Espanha para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

ANEXO XIV

Espécies de sementes de origem dos Estados Unidos para as quais serão exigidas as declarações

adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Quiabo	<i>Abelmoschus esculentus</i>
Agerato	<i>Ageratum houstonianum</i>
Cebolinha	<i>Allium fistulosum</i>
Alho-porró	<i>Allium porrum</i>
Cebolinha	<i>Allium schoenoprasum</i>
Alstroemeria	<i>Alstroemeria SP.</i>
Alyssum	<i>Alyssum saxatile</i>
Aneto	<i>Anethum graveolens</i>
Antúrio	<i>Anthurium andeanum</i>
Boca-de-leão	<i>Antirrhinum majus</i>
Aipo	<i>Apium graveolens</i>
Aspargo	<i>Asparagus officinalis</i>
Aspargo-pluma	<i>Asparagus sprengeri</i>
Agrião	<i>Barbarea verna</i>
Begônia	<i>Begonia semperflorens</i>
Begônia	<i>Begonia tuberos</i>
Bellis	<i>Bellis perennis</i>
Beterraba	<i>Beta vulgaris</i>
Acelga	<i>Beta vulgaris var. cicla</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris var. pekinensis</i>
Mostarda	<i>Brassica juncea</i>
Couve	<i>Brassica oleracea var. acephala</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea var. botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea var. capitata</i>
Couve-rábano	<i>Brassica oleracea var. gongylodes</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea var. italica</i>
Nabo	<i>Brassica rapa</i>
Brovália	<i>Browallia speciosa</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i>
Cominho	<i>Carum carvi</i>
Vinca	<i>Catharanthus roseus</i>
Celósia	<i>Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum carinatum</i>
Chicória	<i>Cichorium endivia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Cinerária	<i>Cineraria marítima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Coleus	<i>Coleus blumei = Solenostemon scutellarioides</i>
Esporinha	<i>Consolida ambigua</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abóbora	<i>Cucurbita maxima</i>
Abóbora	<i>Cucurbita maxima x C.moschata</i>
Abóbora	<i>Cucurbita moschata</i>

Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Alcachofra	<i>Cynara scolymus</i>
Grama-bermuda	<i>Cynodon dactylon</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Dália	<i>Dahlia</i> spp.
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Esporinha-alta	<i>Delphinium elatum</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Rúcula	<i>Eruca sativa</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Lisianto	<i>Eustoma grandiflorum</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Soja	<i>Glycine Max</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Algodão	<i>Gossypium</i> spp.
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Hypoestes	<i>Hypoestes phyllostachya</i>
Hypoestes	<i>Hypoestes sanguinolenta</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Impatiens	<i>Impatiens hawkeri</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Lavanda	<i>Lavandula angustifolia</i>
Lentilha	<i>Lens esculenta</i>
Agrião	<i>Lepidium sativum</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>
Azevém	<i>Lolium perenne</i>
Goivo	<i>Matthiola longipetala</i>
Hortelã	<i>Mentha piperita</i>
Agrião	<i>Nasturtium officinale</i>
Manjericão	<i>Ocimum basilicum</i>
Manjerona	<i>Origanum majorana</i>
Orégano	<i>Origanum vulgare</i>
Arroz	<i>Oryza sativa</i>
Papoula	<i>Papaver nudicaule</i>
Gerânio	<i>Pelargonium hortorum</i>
Salsa	<i>Petroselinum crispum</i>
Petúnia	<i>Petunia x hybrida</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Pinus	<i>Pinus taeda</i>
Onze-horas	<i>Portulaca grandiflora</i>
Prímula	<i>Primula acaulis</i>

Prímula	Primula elatior
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Margarida	Rudbeckia sp.
Sálvia	Salvia farinácea
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Berinjela	Solanum melongena
Espinafre	Spinacea oleracea
Tagetes	Tagetes erecta
Tagetes	Tagetes pátula
Espinafre	Tetragonia tetragonoides
Tomilho	Thymus vulgaris
Torênia	Torenia fournieri
Verbascum	Verbascum hybridum
Verbena	Verbena hybrida
Amor-perfeito	Viola cornuta
Amor-perfeito	Viola hybrida
Amor-perfeito	Viola tricolor
Amor-perfeito	Viola wittrockiana
Zâmia	Zamia furfuracea
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO XV

Espécie de semente de origem das Filipinas para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa

ANEXO XVI

Espécies de sementes de origem da França para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum mexicanum
Cebola	Allium cepa
Alho-porró	Allium porrum
Alho	Allium sativum
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Alyssum	Alyssum saxatile
Aneto	Anethum graveolens
Cerefólio	Anthriscus cerefolium
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Aipo	Apium graveolens
Arabis	Arabis alpina
Absinto	Artemisia absinthium
Agrião	Barbarea verna
Beterraba	Beta vulgaris
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Couve	Brassica oleracea var. acephala

Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>capitata</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Campânula	<i>Campanula</i> médium
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Centaurea	<i>Centaurea cyanus</i>
Cheiranthus	<i>Cheiranthus cheiri</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum carinatum</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum leucanthemum</i>
Chicória	<i>Cichorium endivia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Cinerária	<i>Cineraria marítima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Clárquia	<i>Clarkia elegans</i>
Sino-de-catedral	<i>Cobaea scandens</i>
Esporinha	<i>Consolida ambigua</i>
Esporinha	<i>Consolida regalis</i>
Bela-da-manhã	<i>Convolvulus tricolor</i>
Coreopsis	<i>Coreopsis tinctoria</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Cravo	<i>Dianthus purpurea</i>
Digitalis	<i>Digitalis purpurea</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Ficóide	<i>Dorotheanthus bellidiformes</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Morango ornamental	<i>Fragaria vesca</i>
Gaillardia	<i>Gaillardia pulchella</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila elegans</i>
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Cevada	<i>Hordeum vulgare</i>

Impatiens	Impatiens balsamina
Impatiens	Impatiens walleriana
Ipomea	Ipomoea purpúrea
Alface	Lactuca sativa
Ervilha-de-cheiro	Lathyrus odoratus
Lavanda	Lavandula angustifolia
Lavanda	Lavandula officinalis
Lavatera	Lavatera trimestris
Statice	Limonium sinuatum
Linho-de-jardim	Linum rubrum
Lobélia	Lobelia erinus
Alyssum	Lobularia maritima = Alyssum maritimum
Tremoço-de-jardim	Lupinus hartwegii
Lupinus	Lupinus polyphyllus
Tomate	Lycopersicon esculentum
Camomila	Matricaria chamomilla
Goivo	Matthiola incana
Melissa	Melissa officinalis
Hortelã	Mentha piperita
Bela-da-noite	Mirabilis jalapa
Myosotis	Myosotis alpestris
Agrião	Nasturtium officinale
Nigela	Nigella damascena
Manjericão	Ocimum basilicum
Manjerona	Origanum majorana
Orégano	Origanum vulgare
Papoula	Papaver nudicaule
Papoula	Papaver orientale
Salsa	Petroselinum crispum
Petúnia	Petunia multiflora
Petúnia	Petunia x hibrida
Phlox	Phlox drummondii
Erva-doce	Pimpinella anisum
Onze-horas	Portulaca grandiflora
Prímula	Primula elatior
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Alecrim	Rosmarinus officinalis
Sálvia	Salvia farinácea
Sálvia	Salvia officinalis
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Senécio	Senecio cinerária
Berinjela	Solanum melongena
Espinafre	Spinacea oleracea
Tagetes	Tagetes erecta
Tagetes	Tagetes pátula
Tomilho	Thymus vulgaris
Amor-perfeito	Viola cornuta
Amor-perfeito	Viola tricolor
Amor-perfeito	Viola wittrockiana
Zinnia	Zinnia elegans
Zinnia	Zinnia haageana

ANEXO XVII

Espécies de sementes de origem da Grã-Bretanha para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Alho-porró	<i>Allium porrum</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris</i> var. <i>pekinensis</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>capitata</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Chicória	<i>Cichorium endívia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Rabanete	<i>Raphanus sativus</i> = <i>Raphanus acanthiformis</i>

ANEXO XVIII

Espécie de semente de origem da Grécia para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	<i>Carum carvi</i>

ANEXO XIX

Espécie de semente de origem da Guatemala para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Palmeira-bambú	<i>Chamaedorea elegans</i>

ANEXO XX

Espécies de sementes de origem da Holanda para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Quiabo	<i>Abelmoschus esculentus</i>
Adonis	<i>Adonis aestivalis</i>
Agerato	<i>Ageratum houstonianum</i>
Agerato	<i>Ageratum mexicanum</i>
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Cebolinha	<i>Allium fistulosum</i>
Alho-porró	<i>Allium porrum</i>
Cebolinha	<i>Allium schoenoprasum</i>
Alyssum	<i>Alyssum saxatile</i>
Aneto	<i>Anethum graveolens</i>
Cerefólio	<i>Anthriscus cerefolium</i>
Boca-de-leão	<i>Antirrhinum majus</i>

Aipo	<i>Apium graveolens</i>
Absinto	<i>Artemisia absinthium</i>
Estragão	<i>Artemisia dracunculus</i>
Aubréтиa	<i>Aubretia deltoides</i>
Nolina	<i>Beaucarnea recurvata</i>
Begônia	<i>Begonia semperflorens</i>
Begônia	<i>Begonia tuberosa</i>
Bellis	<i>Bellis perennis</i>
Beterraba	<i>Beta vulgaris</i>
Bismarckia	<i>Bismarckia nobilis</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris</i> var. <i>pekinensis</i>
Mostarda	<i>Brassica juncea</i>
Couve	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>capitata</i>
Couve-de-bruxelas	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>gemmifera</i>
Couve-rábano	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>gongylodes</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Brovália	<i>Browallia viscosa</i> = <i>Browallia americana</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Campânula	<i>Campanula medium</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Cártamo	<i>Carthamus tinctorius</i>
Cominho	<i>Carum carvi</i>
Vinca	<i>Catharanthus roseus</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Centaurea	<i>Centaurea cyanus</i>
Palmeira-bambú	<i>Chamaedorea elegans</i>
Palmeirinha-de-ernesto	<i>Chamaedorea ernesti-augustii</i>
Chamaedora	<i>Chamaedorea metallica</i>
Palmeirinha-de-touceira	<i>Chamaedorea microspadix</i>
Camedorea-bambu	<i>Chamaedorea seifrizii</i>
Chamaerops	<i>Chamaerops humilis</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum carinatum</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum coronarium</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum leucanthemum</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum multicaule</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum paludosum</i>
Chicória	<i>Cichorium endivia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Cinerária	<i>Cineraria maritima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Clárquia	<i>Clarkia elegans</i>
Sete-marias	<i>Cleome hassleriana</i>
Sino-de-catedral	<i>Cobaea scandens</i>
Coleus	<i>Coleus blumei</i> = <i>Solenostemon scutellarioides</i>
Esporinha	<i>Consolida ambigua</i>
Esporinha	<i>Consolida regalis</i>
Bela-da-manhã	<i>Convolvulus tricolor</i>
Coreopsis	<i>Coreopsis tinctoria</i>

Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>
Cyca	<i>Cycas revoluta</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Digitalis	<i>Digitalis purpurea</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Ficóide	<i>Dorotheanthus bellidiformes</i>
Palmeira	<i>Dypsis leptocheilos</i>
Rúcula	<i>Eruca sativa</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Morango ornamental	<i>Fragaria vesca</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Gérbera	<i>Gerbera jamesonii</i>
Gérbera	<i>Gerbera splendens</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila elegans</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila paniculata</i>
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Girassol-de-jardim	<i>Helianthus debilis</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Hesperis	<i>Hesperis matronalis</i>
Amarillys	<i>Hippeastrum spp.</i>
Palmeira-garrafa	<i>Hyophorbe lagenicaulis</i>
Hipérico	<i>Hypericum perforatum</i>
Hissopo	<i>Hyssopus officinalis</i>
Ibéris	<i>Iberis umbellata</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Ipomea	<i>Ipomoea purpurea</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Ervilha-de-cheiro	<i>Lathyrus odoratus</i>
Lavanda	<i>Lavandula angustifolia</i>
Lavatera	<i>Lavatera trimestris</i>
Margarida-gigante	<i>Leucanthemum maximum</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Linaria	<i>Linaria maroccana</i>
Linho ornamental	<i>Linum perenne</i>
Lóbelia	<i>Lobelia erinus</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>

Lupinus	<i>Lupinus polyphyllus</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Camomila	<i>Matricaria chamomilla</i>
Goivo	<i>Matthiola incana</i>
Melissa	<i>Melissa officinalis</i>
Hortelã	<i>Mentha piperita</i>
Bela-da-noite	<i>Mirabilis jalapa</i>
Molucela	<i>Molucella laevis</i>
Myosotis	<i>Myosotis alpestris</i>
Agrião	<i>Nasturtium officinale</i>
Nemésia	<i>Nemesia strumosa</i>
Nigela	<i>Nigella damascena</i>
Manjericão	<i>Ocimum basilicum</i>
Manjerona	<i>Origanum majorana</i>
Orégano	<i>Origanum vulgare</i>
Papoula	<i>Papaver nudicaule</i>
Papoula	<i>Papaver orientale</i>
Papoula	<i>Papaver rhoes</i>
Gerânio	<i>Pelargonium hortorum</i>
Estrela-do-Egito	<i>Pentas lanceolata</i>
Salsa	<i>Petroselinum crispum</i>
Petúnia	<i>Petunia x hybrida</i>
Facélia	<i>Phacelia tanacetifolia</i>
Feijão	<i>Phaseolus vulgaris</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Erva-doce	<i>Pimpinella anisum</i>
Onze-horas	<i>Portulaca grandiflora</i>
Cinco-folhas	<i>Potentilla nepalensis</i>
Prímula	<i>Primula elatior</i>
Prímula	<i>Primula spp.</i>
Prímula	<i>Primula veris</i>
Piretro	<i>Pyrethrum sp.</i>
Ranúnculo	<i>Ranunculus asiaticus</i>
Rabanete	<i>Raphanus sativus</i> = <i>Raphanus acanthiformis</i>
Palmeira ráfia	<i>Rhapis excelsa</i>
Ruibarbo	<i>Rheum rhaboticum</i>
Cactus	<i>Rhipsalidopsis spp.</i>
Alecrim	<i>Rosmarinus officinalis</i>
Arruda	<i>Ruta graveolens</i>
Sálvia	<i>Salvia farinacea</i>
Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>
Segurelha	<i>Satureja hortensis</i>
Scabiosa	<i>Scabiosa atropurpurea</i>
Berinjela	<i>Solanum melongena</i>
Spathiphyllum	<i>Spathiphyllum sp.</i>
Espinafre	<i>Spinacea oleracea</i>
Strelitzia	<i>Strelitzia reginae</i>
Tagetes	<i>Tagetes erecta</i>
Tagetes	<i>Tagetes patula</i>
Piretro	<i>Tanacetum coccineum</i>

Espinafre	Tetragonia tetragonoides
Tumbérgia	Thunbergia alata
Tomilho	Thymus vulgaris
Girassol mexicano	Tithonia speciosa
Capuchinha	Tropaeolum majus
Venídio	Venidium fastuosum = Arctotis fastuosa
Verbena	Verbena hybrida
Amor-perfeito	Viola cornuta
Amor-perfeito	Viola tricolor
Amor-perfeito	Viola wittrockiana
Sempre-viva	Xeranthemum annuum
Zâmia	Zamia furfuracea
Zinnia	Zinnia elegans
Zinnia	Zinnia haageana
Zinnia	Zinnia hybrida

ANEXO XXI

Espécies de sementes de origem da Hungria para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Coentro	Coriandrum sativum
Gypsophila	Gypsophila elegans
Lavanda	Lavandula angustifolia
Linaria	Linaria maroccana
Orégano	Origanum vulgare
Phlox	Phlox drummondii
Erva-doce	Pimpinella anisum
Arruda	Ruta graveolens
Sálvia	Salvia officinalis

ANEXO XXII

Espécies de sementes de origem da Índia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Quiabo	Abelmoschus esculentus
Cebola	Allium cepa
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Aipo	Apium graveolens
Bellis	Bellis perennis
Pimentão	Capsicum annum Chrysanthemum multicaule
Coleus	Coleus blumei = Solenostemon scutellarioides
Abóbora	Cucurbita maxima
Abóbora	Cucurbita maxima x C.moschata
Abóbora	Cucurbita moschata
Cominho	Cuminum cyminum
Ficóide	Dorotheanthus bellidiformes

Gaillardia	<i>Gaillardia pulchella</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Manjericão	<i>Ocimum basilicum</i>
Sálvia	<i>Salvia farinacea</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>
Gergelim	<i>Sesamum indicum</i>
Berinjela	<i>Solanum melongena</i>
Tagetes	<i>Tagetes erecta</i>
Tagetes	<i>Tagetes patula</i>
Verbena	<i>Verbena hybrida</i>

ANEXO XXIII

Espécies de sementes de origem da Indonésia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cyca	<i>Cycas revoluta</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>

ANEXO XXIV

Espécie de semente de origem do Irã para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>

ANEXO XXV

Espécies de sementes de origem de Israel para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

ANEXO XXVI

Espécies de sementes de origem da Itália para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Cebolinha	<i>Allium fistulosum</i>
Alho-porão	<i>Allium porrum</i>
Cebolinha	<i>Allium schoenoprasum</i>
Aneto	<i>Anethum graveolens</i>
Aipo	<i>Apium graveolens</i>
Beterraba	<i>Beta vulgaris</i>
Acelga	<i>Beta vulgaris var. cicla</i>

Couve-chinesa	<i>Brassica campestris</i> var. <i>pekinensis</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>capitata</i>
Couve-de-bruxelas	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>gemmifera</i>
Couve-rábano	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>gongylodes</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Nabo	<i>Brassica rapa</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i> <i>Chrysanthemum leucanthemum</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum</i> spp.
Chicória	<i>Cichorium endivia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abóbora	<i>Cucurbita maxima</i>
Abóbora	<i>Cucurbita moschata</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Alcachofra	<i>Cynara scolymus</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Rúcula-silvestre	<i>Diplotaxis erucoides</i>
Rúcula	<i>Eruca sativa</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Hortelã	<i>Mentha piperita</i>
Agrião	<i>Nasturtium officinale</i>
Nemésia	<i>Nemesia strumosa</i>
Manjericão	<i>Ocimum basilicum</i>
Orégano	<i>Origanum vulgare</i>
Salsa	<i>Petroselinum crispum</i>
Feijão	<i>Phaseolus vulgaris</i>
Erva-doce	<i>Pimpinella anisum</i>
Rabanete	<i>Raphanus sativus</i> = <i>Raphanus acanthiformis</i>
Arruda	<i>Ruta graveolens</i>
Espinafre	<i>Spinacea oleracea</i>
Espinafre	<i>Tetragonia tetragonoides</i>
Fava	<i>Vicia faba</i>

ANEXO XXVII

Espécies de sementes de origem do Japão para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	<i>Ageratum houstonianum</i>
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Cebolinha	<i>Allium fistulosum</i>
Nirá	<i>Allium tuberosum</i>
Boca-de-leão	<i>Antirrhinum majus</i>

Aipo	<i>Apium graveolens</i>
Bardana	<i>Arctium lappa</i>
Aspargo	<i>Asparagus officinalis</i>
Bellis	<i>Bellis perennis</i>
Beterraba	<i>Beta vulgaris</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris</i> var. <i>chinensis</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris</i> var. <i>pekinensis</i>
Mostarda	<i>Brassica juncea</i>
Couve	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>capitata</i>
Couve-de-bruxelas	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>gemmifera</i>
Couve-rábano	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>gongylodes</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Nabo	<i>Brassica rapa</i>
Brovália	<i>Browallia speciosa</i>
Calceolaria	<i>Calceolaria x herbeohybrida</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Campânula	<i>Campanula medium</i>
Cana-da-índia	<i>Canna indica</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i>
Mamão	<i>Carica papaya</i>
Cártamo	<i>Carthamus tinctorius</i>
Vinca	<i>Catharanthus roseus</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum morifolium</i>
Cinerária	<i>Cineraria cruenta</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Coleus	<i>Coleus blumei</i> = <i>Solenostemon scutellarioides</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abóbora	<i>Cucurbita maxima</i>
Abóbora	<i>Cucurbita maxima</i> x <i>C. moschata</i>
Abóbora	<i>Cucurbita moschata</i>
Cyca	<i>Cycas revoluta</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Lisianto	<i>Eustoma grandiflorum</i>
Exacum	<i>Exacum affine</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Hibiscus	<i>Hibiscus moscheutos</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>

Abóbora Ornamental	<i>Lagenaria siceraria</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Goivo	<i>Matthiola incana</i>
Mimulus	<i>Mimulus x hybridus</i>
Melão-amargo	<i>Momordica charantia</i>
Margarida-do-cabo	<i>Osteospermum ecklonis</i>
Perilla	<i>Perilla frutescens</i>
Petúnia	<i>Petunia grandiflora</i>
Petúnia	<i>Petunia x hybrida</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Campânula	<i>Platycodon grandiflorus</i>
Prímula	<i>Primula acaulis</i>
Prímula	<i>Primula elatior</i>
Ranúnculo	<i>Ranunculus asiaticus</i>
Rabanete	<i>Raphanus sativus</i> = <i>Raphanus acanthiformis</i>
Margarida	<i>Rudbeckia</i> sp.
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>
Gloxínia	<i>Sinningia speciosa</i>
Berinjela	<i>Solanum melongena</i>
Espinafre	<i>Spinacea oleracea</i>
Tagetes	<i>Tagetes patula</i>
Torênia	<i>Torenia fournieri</i>
Amor-perfeito	<i>Viola cornuta</i>
Amor-perfeito	<i>Viola tricolor</i>
Amor-perfeito	<i>Viola wittrockiana</i>
Zinnia	<i>Zinnia elegans</i>

ANEXO XXVIII

Espécie de semente de origem de Laos para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Melão	<i>Cucumis melo</i>

ANEXO XXIX

Espécies de sementes de origem de Madagascar para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Bismarckia	<i>Bismarckia nobilis</i>
Palmeira	<i>Dypsis leptocheilos</i>

ANEXO XXX

Espécies de sementes de origem de Malta para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme

especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>

ANEXO XXXI

Espécies de sementes de origem de Marrocos para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

ANEXO XXXII

Espécie de semente de origem do Mediterrâneo para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Chamaerops	<i>Chamaerops humilis</i>

ANEXO XXXIII

Espécies de sementes de origem do México para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Nolina	<i>Beaucarnea recurvata</i>
Brachiaria	<i>Brachiaria brizantha</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris</i> var. <i>pekinensis</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>capitata</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i>
Palmeira-bambú	<i>Chamaedorea elegans</i>
Chamaedora	<i>Chamaedorea Metallica</i>
Palmeirinha-de-touceira	<i>Chamaedorea microspadix</i>
Camedorea-bambu	<i>Chamaedorea seifrizii</i>
Chicória	<i>Cichorium endivia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Soja	<i>Glycine Max</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

Zâmia	<i>Zamia furfuracea</i>
Milho	<i>Zea mays</i>

ANEXO XXXIV

Espécies de sementes de origem da Nova Zelândia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Beterraba	<i>Beta vulgaris</i>
Dactylis	<i>Dactylis glomerata</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Festuca	<i>Festuca arundinacea</i>
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>
Orégano	<i>Origanum vulgare</i>
Petúnia	<i>Petunia x hibrida</i>
Rabanete	<i>Raphanus sativus</i> = <i>Raphanus acanthiformis</i>
Tomilho	<i>Thymus vulgaris</i>

ANEXO XXXV

Espécie de semente de origem do Paraguai para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Gergelim	<i>Sesamum indicum</i>

ANEXO XXXVI

Espécies de sementes de origem do Peru para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Kudzu	<i>Pueraria phaseoloides</i>

ANEXO XXXVII

Espécies de sementes de origem da Polônia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Campânula	<i>Campanula médium</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum multicaule</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Hipérico	<i>Hypericum perforatum</i>
Nemésia	<i>Nemesia strumosa</i>

Facélia	<i>Phacelia tanacetifolia</i>
Prímula	<i>Primula elatior</i>
Prímula	<i>Primula veris</i>
Arruda	<i>Ruta graveolens</i>

ANEXO XXXVIII

Espécie de semente de origem de Portugal para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

ANEXO XXXIX

Espécies de sementes de origem do Reino Unido para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Bardana	<i>Arctium lappa</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Bardana	<i>Arctium lappa</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

ANEXO XL

Espécies de sementes de origem da Sérvia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>

ANEXO XLI

Espécie de semente de origem da Síria para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>

ANEXO XLII

Espécie de semente de origem da Suécia para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Bardana	<i>Arctium lappa</i>

ANEXO XLII

Espécies de sementes de origem da Tailândia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Pimentão	<i>Capsicum annum</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>

ANEXO XLIV

Espécies de sementes de origem de Taiwan para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Mamão	<i>Carica papaya</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>
Berinjela	<i>Solanum melongena</i>

ANEXO XLV

Espécies de sementes de origem de Tanzânia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Feijão vagem	<i>Phaseolus vulgaris</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Sálvia	<i>Salvia farinácea</i>
Tagetes	<i>Tagetes pátula</i>
Capuchinha	<i>Tropaeolum majus</i>
Zinnia	<i>Zinnia elegans</i>

ANEXO XLVI

Espécies de sementes de origem de Turquia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	<i>Allium cepa</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>
Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>
Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>

ANEXO XLVII

Espécie de semente de origem de Uruguai para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Festuca	<i>Festuca arundinacea</i>

ANEXO XLVIII

Espécies de sementes de origem do Vietnã para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>

ANEXO XLIX

Espécie de semente de origem de Zâmbia para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Zinnia	<i>Zinnia elegans</i>

ANEXO L

Espécies de sementes de origem do Zimbabue para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Sálvia	<i>Salvia farinácea</i>

Tagetes	Tagetes pátula
Capuchinha	Tropaeolum majus

D.O.U., 31/12/2010 - Seção 1